



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 007 - de 10 de fevereiro de 2026.

Decreta ponto facultativo nos dias que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **16 (Segunda-Feira), 17 (Terça – feira) e 18 (quarta-feira)** de fevereiro, do corrente ano.

**Parágrafo 1º** – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde e sepultamento.

**Parágrafo 3º** – Ficam ressalvados dos efeitos deste Decreto os serviços de coleta de lixo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIS NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL